



ESTADO DE SERGIPE  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 0039/2012  
DE 10 DE JANEIRO DE 2012**

Declara ponto facultativo.

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições legais previstas no art. 35, “I”, “e”, da Lei Complementar nº 02/1990, e, tendo em vista as festividades do “Pré-Caju”,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Declarar ponto facultativo, somente na sede do Ministério Público e nas Promotorias de Justiça da Cidade de Aracaju, o expediente do dia 20 de janeiro de 2012.

**Art. 2º.** Ficam excluídos da aplicação desta Portaria os serviços que, por sua natureza ou características especiais, não possam sofrer solução de continuidade, que serão prestados em regime de plantão.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Orlando Rochadel Moreira  
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**